

Condições Específicas de Compra

conforme documento referência HQ.CCO.COP043-A2D.0.PO datado 2007.10.24

Anexo A2.D – Prestação de Serviços Informáticos

Considerando a especificidade de que se reveste a prestação de serviços informáticos, a Hovione requer dos fornecedores com quem estabelece relações comerciais neste âmbito, que observem as seguintes condições como parte das Condições de Compra da Hovione:

O desenvolvimento, configuração, parametrização ou desenho de qualquer sistema informático deverá ser efectuado de modo a facilitar a sua utilização, manutenção e evolução por parte dos recursos informáticos internos da Hovione e conseqüentemente, reduzir o seu grau de dependência de fornecedores externos, após a conclusão da prestação do serviço. Nos casos em que não seja possível atingir os objectivos ou funcionalidades pretendidas através de soluções simples e com recurso a tecnologias standard ou de divulgação generalizada, deverá ser obtida a concordância do respectivo interlocutor da Hovione antes da sua implementação.

Todas as prestações de serviços informáticos cuja duração seja superior a 1 semana*homem deverão obrigatoriamente contemplar uma sessão de hand-over técnico e outra de encerramento, em que:

A sessão de hand-over técnico destina-se a fornecer aos recursos informáticos e funcionais internos da Hovione toda a informação de carácter técnico considerada necessária para que se verifiquem as condições descritas no ponto anterior. Essa sessão deverá sempre ocorrer de modo formal, não obstante as vantagens em que essa transmissão de conhecimento vá ocorrendo de forma gradual ao longo de todo o período de prestação do serviço registada em actas de reunião.

A sessão de encerramento será efectuada após a conclusão dos serviços informáticos que haviam sido adjudicados envolvendo o responsável pelo Departamento de Informática, e outros elementos que este convocar, tendo por objectivo verificar o cumprimento do âmbito definido e a identificação de eventuais desvios ou questões pendentes, bem como a determinação de aspectos negativos e positivos ocorridos durante a prestação dos serviços que permitam contribuir para o processo de melhoria contínua na Hovione.

O pagamento das facturas relativas ao fornecimento de serviços informáticos em que tenha sido acordada a sua dependência da conclusão dos trabalhos, ficará retido até que se realizem as sessões referidas nos pontos anteriores.

A adjudicação de qualquer sistema ou aplicação informática, pressupõe, ainda que tal possa não estar explicitamente definido na respectiva encomenda ou "User Requirements", a existência de ferramentas de reporting e/ou produção de relatórios que permitam à Hovione, de modo autónomo, simples, flexível e sem encargos adicionais, consultar a informação residente nesse sistema ou aplicação sem encargos adicionais.

Dada a natureza da actividade de negócio da Hovione e considerando o seu elevado grau de dependência dos sistemas informáticos, a segurança informática deverá ser um preceito a observar em todas as circunstâncias e a incorporar em todos os desenvolvimentos, instalações ou configurações efectuadas. Concretamente, estão absolutamente vedadas aos prestadores de serviços informáticos que não possuam autorização expressa para o efeito divulgar:

- Qualquer informação de natureza comercial, técnica, industrial, científica, organizacional bem como normas e procedimentos internos ou informação pertencente a terceiros

- Qualquer informação relativa a terceiros designadamente clientes, fornecedores e outros parceiros ou instituições, que tenha sido obtida no âmbito da prestação dos serviços informáticos e independentemente de terem ou não sido estabelecidos expressamente, acordos de confidencialidade.
- O acesso ou utilização dos sistemas informáticos da Hovione, em modo local ou remoto, para fins que não os adjudicados, tais como demonstração de produtos a outros clientes, formação, testes ou outros
- O acesso ou utilização desses sistemas fora do período temporal em que decorre a prestação dos serviços, está igualmente vedada, independentemente do objectivo a que se destine.

Sendo a Hovione uma empresa com uma forte componente internacional cujas instalações se encontram distribuídas por diversas localizações geográficas, a adjudicação de sistemas informáticos, em especial os de natureza aplicacional, pressupõe, ainda que tal possa não estar explicitamente definido na respectiva encomenda ou “User Requirements”, que esses mesmos sistemas têm a possibilidade de operar em modo “multi-site”, também por vezes designado como multi-empresa, sem que tal requeira um esforço significativo de alteração da arquitectura do sistema. A definição de serviços informáticos abrange, de modo não exclusivo:

- a consultoria de sistemas de informação;
- a instalação e configuração de aplicações informáticas;
- a instalação e configuração de equipamento informático e de comunicações;
- o desenvolvimento de aplicações.